



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 1 de 5

Cartão Cidadão disponibilizará aplicativo para diversos serviços

CARTÃO CIDADÃO CONECTADO
AGORA TAMBÉM NO SEU CELULAR.

BAIXE AGORA MESMO O APLICATIVO CCC OLÍMPIA.

O Cartão Cidadão Olímpiense agora terá mais uma novidade. A partir do dia 11 de março, estará disponível o aplicativo “CCC Olímpia”. Nele, será possível agendar consulta médica, solicitar tapa buracos e limpeza de praça pública, registrar focos de Dengue e agendar emissão do RG. O aplicativo poderá ser baixado no APP Store e no Google Play.

Também a partir do dia 11 de março, o Cartão Cidadão passará a ser obrigatório para os serviços de saúde como agendamento de consultas e exames, e retirada de medicamentos.

O Cartão Cidadão foi criado com o objetivo de unificar os dados dos moradores a fim de facilitar o acesso aos serviços públicos. Lançado em junho de 2018, o cartão identifica as necessidades específicas de cada munícipe a partir de informações e registros inseridos em um sistema e que estarão disponíveis para os servidores municipais. Desta forma, os serviços serão integrados por um único documento, criando uma base de dados importante para a adoção de políticas públicas eficientes e de qualidade.

Por meio do cartão, o cidadão poderá usufruir, além dos atendimentos da saúde, de diversos serviços como fazer matrículas escolares,

utilizar o transporte escolar, inscrever-se em cursos e campeonatos esportivos e muito mais.

O cadastramento pode ser feito em quatro pontos diferentes: Casa da Cultura (Rua São João, 942 – Centro), UBS Clodoaldo Martins Sarti (Av. Constitucionalista de 32, 525, Santa Ifigênia), UBS Waldomiro Paiva Luz (Praça Mário Andreaza, s/nº – Cohab I e II) e UBS Dona Dalva Fernandes Moreda Ayusso (Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, 445 – Jardim Paulista).

Para o cadastro, basta apresentar os documentos originais CPF, RG, Cartão SUS, comprovante de endereço (água, luz, IPTU ou telefone fixo), Certidão de Nascimento (para menores) ou Casamento. No ato, será aplicado um questionário simples para coleta de algumas informações e também será tirada uma foto digital do morador. É importante que todos os cidadãos realizem o cadastro, desde os recém-nascidos, e que também atualizem informações se houver alguma mudança.

Em caso de dúvidas, o morador pode acessar o site oficial www.cartaocidadadaolimpia.com.br ou procurar um dos pontos de cadastro.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.374, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Indenizações e Restituições;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01	DIIVSÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
08.244.0020.2.031	MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL
3.3.90.93.02-92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	TRANSF CONV ESTADUAIS VINC
TOTAL	659,25

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 28 de janeiro de 2019.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de janeiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.110, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria que especifica.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Professora JANAINA DAS NEVES BAHU, foi contratada nos termos da Portaria n.º 47.980, de 16 de fevereiro de 2018, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor A.C.T. – PEB I;

Considerando que a Professora JANAINA DAS NEVES BAHU não poderia ser dispensada em 24 de dezembro de 2018 por encontrar-se grávida,

D E T E R M I N A, a prorrogação do prazo da Portaria n.º 47.980, de 16 de fevereiro de 2018, até o término da licença gestante da Professora JANAINA DAS NEVES



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição n.º 389

Página 4 de 5

BAHU, revogando-se a Portaria n.º 48.931, de 12 de dezembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2019.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.111, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria que especifica.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Professora JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS, foi contratada nos termos da Portaria n.º 47.981, de 16 de fevereiro de 2018, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor A.C.T. – PEB I;

Considerando que a Professora JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS não poderia ser dispensada em 24 de dezembro de 2018 por encontrar-se grávida,

D E T E R M I N A, a prorrogação do prazo da Portaria n.º 47.981, de 16 de fevereiro de 2018, até o término da licença gestante da Professora JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS, revogando-se a Portaria n.º 48.933, de 12 de dezembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2019.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.112, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria que especifica.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Professora ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL, foi contratada nos termos da Portaria n.º 48.009, de 16 de fevereiro de 2018, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor A.C.T. – PEB I;

Considerando que a Professora ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL não poderia ser dispensada em 24 de dezembro de 2018 por encontrar-se grávida,

D E T E R M I N A, a prorrogação do prazo da Portaria n.º 48.009, de 16 de fevereiro de 2018, até o término da licença gestante da Professora ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL, revogando-se a Portaria n.º 49.025, de 12 de dezembro de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2019.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 389

Página 5 de 5

PORTARIA N.º 49.113, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre dispensa de Agente Comunitário de Saúde IV.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2019, a Senhora BRENDA GONÇALVES TORRES, RG n.º 49.714.169-3, das funções de Agente Comunitário de Saúde IV, para o exercício dos quais foi admitida em caráter precário e temporário, através da Portaria n.º 42.760, de 16 de abril de 2014.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de janeiro de 2019.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 29 de janeiro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.114, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FÁBIO MARTINEZ, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a Servidora LUCIANA MARTINELLI SECUNDINO, R.G. n.º 28.506.193-8, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 12.384, de 06 de fevereiro de 2001.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de janeiro de 2019.

FÁBIO MARTINEZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 29 de janeiro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei n.º. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial n.º 211/2018, a Contratação de empresa para execução de fechamento com alambrado no Campo de Futebol e na Quadra Poliesportiva do Distrito de Ribeiro dos Santos.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	DIATELLI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME	17.141.313/0001-62	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO COM ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL E NA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 46.400,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de janeiro de 2019.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial n.º. 211/2018, de 20 de dezembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 29 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de janeiro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu